



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.224/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 053/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 053/2025**, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 405/2025-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
826/2025

DATA / HORA
20/03/2025 11:26:43

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Cajamar, 28 de fevereiro de 2025.

Memorando: Nº 405/2025 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Pâmela Cristina de Moraes Cardoso
Requerente: Memorando nº 375/2025 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 53/2025
Vereador Tarcísio Carvalho

Em atenção a indicação nº 53/2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que estará providenciando o desassoreamento do córrego afluente, sito do Itaim, bairro Paraíso – Polvilho.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Israel Maceno Brandão

Diretor de Departamento de Serviços Públicos Municipais

Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
06 MAR 2025
Folha Am 1646
Recabido em



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 053 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	12/01/2025
Despacho:	Ordinária - 01
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor, Kauan Berto, para que verifique junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de efetuar com "urgência" a Limpeza e Desassoreamento do Córrego Afluente do Itaim, situado no Parque Paraíso, Distrito do Polvilho, iniciando na ponte da Avenida Antônio Carlos de Paiva Camelo, até o córrego das traíras.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que se aproxima os períodos de chuvas, e a adoção dessas medidas poderá evitar possíveis inundações que causam enormes transtornos e danos econômicos, emocionais aos nossos munícipes e aos transeuntes.

Sendo esse objetivo maior deste Edil, na certeza que os nobres membros do legislativo Cajamarense irão se sensibilizar com a questão e assim viabilizarem uma resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 Janeiro de 2.025.

TARCISIO CARVALHO
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
207/2025

DATA / HORA
22/01/2025 16:30:07

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 11 h 08

Pamela